**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Coordenador de Projetos de TI

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de instituição brasileira qualificada em pesquisa e desenvolvimento institucional para a realização de estudos e a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Prefeitura Municipal de Aramina, visando mapear as necessidades tecnológicas do município e estabelecer um plano estratégico para atender às mesmas de forma sustentável e eficiente.

Valor estimado da contratação: R$ R$ X

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Orçamento municipal aprovado para o exercício corrente, com previsão especifica para investimentos em tecnologia da informação e comunicação.

Unidade: Prefeitura Municipal de Aramina

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A elaboração do PDTIC é crucial para o alinhamento das atividades de TI com as metas de governo, otimização de recursos, melhoria dos serviços públicos e transparência das ações governamentais. Esta iniciativa será um vetor para a modernização da gestão pública, implantação de serviços digitais eficientes e o alcance de uma administração conectada e responsiva às novas demandas da sociedade.

Meta de impacto: O plano impactará diretamente no alcance da meta municipal de modernização da administração pública, através da implantação de uma infraestrutura de TI robusta, segura e alinhada aos melhores padrões de governança digital.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O escopo do projeto inclui a análise das necessidades atuais de TI da prefeitura, desenvolvimento de uma visão estratégica para o futuro, definição de um roadmap tecnológico, e a elaboração de diretrizes para implementação dos projetos e ações de TI que comporão o PDTIC.

Requisitos técnicos: A instituição contratada deve possuir equipe qualificada com conhecimento em governança de TI, segurança da informação, infraestrutura de TI e desenvolvimento de software. Deve apresentar metodologia de trabalho conforme as melhores práticas de mercado e em conformidade com as normas NBR ISO/IEC pertinentes.

Riscos: -

Normas: -

Justificativa: -

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Realização de projeto por equipe interna municipal. Essa alternativa foi considerada menos viável devido à falta de recursos e expertise específicos para um trabalho de tal magnitude e especificidade.

Opção B: Contratação de consultoria externa de menor renome que a presente proposta, com menor custo. Esta opção pode não atender completamente às necessidades do município, afetando a qualidade e efetividade do PDTIC.

Conclusão: Após análise, conclui-se pela escolha da contratação de instituição especializada, dadas as garantias de qualidade e alinhamento com o objetivo de estabelecer um plano diretor robusto, dentro das melhores práticas de gestão de TI.

**6. Risco de Inércia**

Risco: A não realização do PDTIC representa o risco de obsolescência tecnológica, comprometendo a capacidade de resposta do município às demandas de serviços públicos digitais e eficiência operacional.

Plano de contingência: Ações de contingência incluirão workshops de capacitação interna e pequenas iniciativas de melhoria contínua, para minimizar os impactos da inércia, enquanto se aguarda uma solução mais completa como o PDTIC.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato, com revisões trimestrais para ajustes conforme necessário.

Forma de pagamento: Pagamento será realizado em parcelas, condicionadas à entrega de milestones verificáveis e a aprovação das etapas do projeto pelo órgão contratante.

Prazo de vigência: 15 meses, contados a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa e acordo entre as partes.

Condições de pagamento: 10% na assinatura do contrato, 40% na entrega do diagnóstico inicial, 30% na apresentação do plano e 20% na finalização e aprovação do PDTIC.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; e ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Ação sustentável: A proposta do PDTIC inclui o desenvolvimento de soluções que contribuam para o uso eficiente de recursos e a redução do impacto ambiental, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e inovação responsável.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: Verificação automática através de sistemas de gestão para evitar duplicidade com outros contratos ou projetos similares já existentes.

Validação PPA/LOA: Utilização de ferramentas de inteligência artificial para validação de documentos e conformidade com as normas aplicáveis.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: Resumo do projeto e suas fases será disponibilizado no portal da transparência, para conhecimento e acompanhamento pela população, garantindo assim a integridade e transparência do processo licitatório.

FAQ jurídico: FAQ incluirá perguntas frequentes sobre o escopo, a importância e os benefícios do PDTIC, além de explicações sobre o processo de contratação e critérios de seleção.

Prazo para publicação: Informações atualizadas serão disponibilizadas semestralmente no portal da transparência durante a execução do projeto. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: Assinatura eletrônica, utilizando certificado digital ICP-Brasil, para garantir a legalidade e a segurança do contrato.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JERIQUARA, 07 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal